



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA, para exercer o encargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.5.2016 - Seção 2.